



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

7

LEI Nº 460, de 03 de março de 1 970

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de NCr\$ 380,00, para o fim que especifica e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de NCr\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA CRUZEIROS NOVOS), para ocorrer com encargos de Previdência Social, de funcionário da Câmara Municipal, relativos ao exercício de 1 969.

§ Único - O valor do crédito autorizado neste artigo, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

O - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

A)-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

II-SECRETARIA DA CÂMARA

3 0 0 0

DESPESAS CORRENTES

3 1 0 0

DESPESAS DE CUSTEIO

3 1 1 0

PESSOAL

3 1 1 1 - 00

PESSOAL CIVIL

0 1 . 00

01- Vencimentos de servidores efetivos-

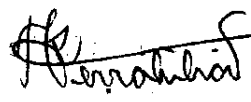
..... NCr\$ 380,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, aos 03 de março de 1 970.


MANOEL MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.


ALTAMIR RIBEIRO TERRA
Diretor